

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 14853/2013

Por despacho exarado a 01/09/2013, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Pedro Manuel Soares Moura e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva.

A contratação, com início a 01/09/2013, resulta da conclusão do concurso documental internacional, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para a Faculdade de Ciências e Tecnologia, aberto por Edital n.º 301/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 1 de abril, na bolsa de emprego público, através do aviso n.º OE 201304/0019 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url:www.era-careers.pt) através do *Uniquidentificier9b2e6db1-2fc5-46e6-9cdd-c531906e0a6a*.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de novembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207375548

Despacho n.º 14854/2013

Por despacho, exarado a 7 de agosto de 2013, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação do Doutor Fernando Alberto Deométrio Rodrigues Alves Guerra, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, como Professor Associado, com agregação, em regime de tempo integral.

A contratação, com início a 7 de agosto de 2013, resulta da conclusão do concurso documental internacional, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Associado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para a área disciplinar de Medicina Dentária, Grupo de Prostdoncia Fixa, Prostdoncia Removível e Reabilitação Oclusal/Prostdoncia Fixa, da Faculdade de Medicina, aberto por

Edital n.º 49/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro, na bolsa de emprego público, a 15 de janeiro de 2013, através do Código de Oferta OE201301/0116, e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url:www.era-careers.pt), através do *Uniquidentificier0d1d826e-7091-4825-8803-344d66bb1d68*.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de novembro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207380464

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 14855/2013

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 123.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Évora, mantenho nas funções de administrador da Universidade de Évora, para o remanescente do atual mandato reitoral, o Dr. Rui Manuel Gonçalves Pingo, com efeitos a 2 de novembro de 2013.

4 de novembro de 2013. — O Reitor, *Carlos Alberto dos Santos Braumann*.

207378578

Serviços Académicos

Aviso (extrato) n.º 13942/2013

Por lapso, na promulgação do Despacho (extrato), n.º 13495/2008, publicado no *Diário da República*, (2.ª série), n.º 93 de 14 de maio de 2008, referente à estrutura curricular e plano de estudos do curso de 1.º ciclo em Enfermagem, conducente ao grau de licenciado em Enfermagem pela Universidade de Évora, não foi incluído o quadro informativo das unidades curriculares optativas oferecidas.

No entanto, sendo necessário para a obtenção do grau, (240 ECTS), obter aprovação em 18 ECTS optativos conforme indicado no quadro n.º 1 do supramencionado Despacho, procede-se à publicação do respetivo quadro informativo.

Unidades Curriculares Optativas do Curso de 1.º ciclo em Enfermagem

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Parasitologia Humana	Medicina	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Epistemologia das Ciências da Enfermagem	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Pensamento Crítico em Enfermagem	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Teorias de Médio Alcance em Enfermagem	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Enfermagem ao Doente Crónico	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Cuidados Continuados	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Saúde dos Adolescentes	Saúde	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Metodologias de Intervenção Comunitária	Sociologia	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Diagnóstico de Saúde	Saúde	S	80	35- T + 1-OT	3	Optativa.
Planeamento Familiar e Contraceção	Enfermagem	S	80	35- T + 1-OT	3	Optativa.
Língua Estrangeira — Inglês	Línguas e Literaturas	S	80	35- T + 1-OT	3	Optativa.
Empreendedorismo e Inovação Empresarial	Gestão	S	80	35- T + 1-OT	5	Optativa.
Relaxamento	Enfermagem	S	80	35- T + 1-OT	3	Optativa.
Musicoterapia	Música	S	80	35- T + 1-OT	3	Optativa.
Expressão Corporal	Atividade Física Humana	S	80	35- T + 1-OT	3	Optativa.
Bioestatística e Informática	Matemática	S	156	30-T + 30 - PL + 1-OT	6	Optativa.
Língua Estrangeira — Espanhol	Línguas e Literaturas	S	36	35- T + 1-OT	3	Optativa.
Introdução às Tecnologias de Informação	Informática	S	82	22,5 - TP + 1-OT	3	Optativa.
Língua Gestual Portuguesa I	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Promoção do Aleitamento Materno	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Desigualdades em Saúde	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Família e Idoso	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Enfermagem Gerontogeriatrica	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Introdução à Escrita Científica	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Literacia em Saúde	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Fundamentos de Nutrição em Enfermagem	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Saúde Mental e Envelhecimento	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.
Relação Terapêutica em Enfermagem; Fundamentos Básicos.	Enfermagem	S	80	35- T; + 1-OT	3	Optativa.

(1) (A) Anual; (S) Semestral

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (OT) Orientação Tutorial.

9 de outubro de 2013. — A Vice-Reitora, *Hermínia Vilar*.

207379971

Aviso n.º 13943/2013

O plano de estudos do curso de Pós-Graduação Medicina Chinesa, ministrado pela Universidade de Évora em colaboração com a Escola Superior de Medicina Chinesa Dr. Pedro Choy — Pólo da Universidade de Chengdu, a que se refere o Despacho n.º 446/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, foi alterado para a edição 2010-2013, passando a ser o indicado no anexo ao presente aviso.

22 de outubro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

ANEXO

Plano de Estudos da Edição 2010-2013 do curso de Pós-Graduação em Medicina Chinesa

	Horas	ECTS
1.º ano		
Módulo 1: Fundamentos de Acupunctura e Fitoterapia Filosofia e Contextualização da Medicina Chinesa Fisiologia Energética I. Meridianos e Pontos de Acupunctura I. Módulo 2: Meridianos Pontos de Acupunctura e Fitoterapia Geral	T31; OT4	30
Meridianos e Pontos de Acupunctura II. Fundamentos de Fitoterapia. Fitoterapia I.	T35; TP3;OT2	30
2.º ano		
Módulo 3: Fisiologia Energética e Diagnóstico em Medicina Chinesa.	T24; TP7; OT6	30
Meridianos e Pontos de Acupunctura III. Diagnóstico em Medicina Chinesa I. Fisiologia Energética II. Módulo 4: Sistemas Energéticos e Fitoterapia Diagnóstico em Medicina Chinesa II. Fitoterapia I. Prática Integrada I.	T32; OT8	30
3.º ano		
Módulo 5: Patologia e Terapêutica em Medicina Chinesa I História da Medicina Chinesa. Patologia e Terapêutica em Medicina Chinesa I Patologia e Terapêutica em Medicina Chinesa II Módulo 6: Patologia e Terapêutica em Medicina Chinesa II.	T24; OT6	30
Patologia e Terapêutica em Medicina Chinesa III Fitoterapia III. Prática Integrada II.	T20; TP25;OT5	30
<i>Total</i>	T126; TP35; OT31	180

207378383

Aviso n.º 13944/2013

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 14 de outubro de 2013 o júri de provas de doutoramento em Biologia, requeridas por Catarina Sofia Pereira Mateus nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada;

Vogais: Doutora Maria Manuela Gomes Coelho Noronha Trancoso, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa; Doutor Paulo Jorge de Barros Alexandrino, Professor Associado da Universidade do Porto; Doutor Filipe José Oliveira Costa, Professor Auxiliar da Universidade do Minho; Doutor Bernardo Silva Ruivo Quintella, Investigador Auxiliar da Universidade de Lisboa; Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida, Professor Auxiliar da Universidade de Évora — Orientador; Doutora Maria Judite da Silva Cardoso Alves, Investigadora Auxiliar da Universidade de Lisboa — Orientadora.

1 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207372412

Despacho n.º 14856/2013

Sob proposta do Departamento de Música, e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Artes e do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada em 28 de maio de 2013 a criação do curso de pós-graduação em Ensino da Música, não conferente de grau, adiante designado por curso.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes.

1.º

Objetivos

Este curso de Pós-Graduação destina-se principalmente aos alunos finalistas da licenciatura em Música ou alunos do Mestrado em Música que tencionam preparar o ingresso em ciclos de estudos conferentes de habilitação para a docência no domínio do ensino vocacional da música. Tem como objetivo principal dar uma formação de base nas áreas de docência, das didáticas específicas e da formação educacional geral.

2.º

Condições de Admissão

Titulares do grau de Licenciatura em Música ou habilitação equivalente, compreendendo 120 créditos em Prática Instrumental e Vocal, em Formação Musical e em Ciências Musicais e nenhuma com menos de 25 créditos (Portaria 1189/2010).